
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 003/2021 - DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO
PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM
DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

RESOLUÇÃO nº 003/2021

DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO
PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES
DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA
DE PAGAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Autoriza o acréscimo de 5% (cinco) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto em folha de pagamento da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, com fulcro na Lei Federal nº 14.131/2021.

Art. 2º. Dessa forma, a margem para realização de operações de crédito com desconto em folha de pagamento será no percentual máximo de 35% (trinta e cinco por cento), sobre a renda líquida dos servidores e dos vereadores.

Art. 3º. O acréscimo previsto no artigo 1º desta Resolução, terá prazo indeterminado, passando a valer após a sua publicação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 21 de junho de 2021.

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
Presidente

VÂNORA MARLA BUIM DE ANDRADE
1ª Secretária

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:6D1A2741

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2021. Edição 2289

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>